



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 59 DE 16 DE JUNHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 149.833,33 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 60 DE 16 DE JUNHO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 59 DE 16 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 149.833,33 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 149.833,33 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.004 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Planejamento, Administracao e Financas

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	19.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.500,00</b>

#### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.027 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.333,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.333,33</b>

##### 2.034 - Manutencao das Acoes dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.059 - Manutencao das Acoes do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.833,33</b>

#### 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.069 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.500,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

##### 2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00

**Total por Ação: 39.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 39.000,00**

**Total Suplementado: 149.833,33**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.005 - Manutenção das Ações da Tesouraria e Contabilidade

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00

**Total por Ação: 13.000,00**

##### 2.006 - Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00

**Total por Ação: 6.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 19.500,00**

#### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais 6.500,00

**Total por Ação: 6.500,00**

##### 2.124 - Ações de Enfrentamento e Emergência em Saúde Pública

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00

3.3.90.39.00 / 16020000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

**Total por Ação: 76.000,00**

##### 2.126 - Incremento Temporário - Bloco da Proteção Básica - Emergencial

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.333,33

**Total por Ação: 2.333,33**

**Total por Unidade Orçamentária: 84.833,33**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

##### 2.045 - Manutenção das Ações do COMPDEC

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.500,00</b>

#### 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 1.014 - Ampliação e Reforma do Ginásio de Esporte

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>149.833,33</b>
-----------------------	-------------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2023.

**LUAN BARROS NORONHA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 60 DE 16 DE JUNHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 000/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

-----  
ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.020 - Manutencao das Acoes na Educacao com Quota do Salario Educacao

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

#### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-----  
ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.059 - Manutencao das Acoes do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	6.500,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	6.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>206.500,00</b>	<b>206.500,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2023.

**LUAN BARROS NORONHA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2BD8-83EC-0A0B-D7D6-5438> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BD8-83EC-0A0B-D7D6-5438



### Hash do Documento

0db66b188a349b09f8600d4f804238d8594050b967be790c339d14c10b5c5d10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/06/2023 17:52 UTC-03:00